

PORTARIA Nº 1694, de 31 de outubro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante no processo nº. 1009577 + 995880,

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº. 1403, de 27/08/2018, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) do dia 28/08/2018, que averbou tempo de serviços prestados pela docente CRISTIANE GHIDETTI CAETITÉ, cadastro nº 72.369.838-2, no tocante ao período averbado, nos seguintes termos:

Onde se lê: “...ao município de Dário Meira, no período de 13/03/1990 a 12/02/1992, ao Colégio Antônio Pinheiro SC LTDA – EPP, nos períodos de 01/03/1992 a 30/05/1996 e de 11/12/1996 a 30/09/2001 e à Sociedade Educativa Pitágoras LTDA – ME, no período de 31/05/1996 a 10/12/1996, perfazendo um tempo total para averbação de 4.195 (quatro mil cento e noventa e cinco) dias, ou seja 11 (onze) anos e 06 (seis) meses...”

Leia-se: “... ao Colégio Antônio Pinheiro SC LTDA – EPP, nos períodos de 28/03/1994 a 30/05/1996 e de 11/12/1996 a 30/09/2001 e à Sociedade Educativa Pitágoras LTDA – ME, no período de 31/05/1996 a 10/12/1996, perfazendo um tempo total para averbação de 2.744 (dois mil, setecentos e quarenta e quatro) dias, ou seja 07 (sete) anos, 06 (seis) meses e 07 (sete) dias...”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 1403, de 27/08/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR